

17 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

Município espera aval do TJ para acessar contas judiciais

**Ontem foi votada a
redação final do texto que
seguirá para a sanção do
prefeito Alexandre Kireeff**

Edson Ferreira
Reportagem Local

A pesar da urgência da tramitação do projeto de lei discutido e aprovado pela Câmara de Vereadores em 45 dias, o município de Londrina agora tem que esperar o aval do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná para acessar o dinheiro depositado nas contas judiciais. Ontem foi votada a redação final do texto que seguirá para a sanção do prefeito Alexandre Kireeff (PSD).

O procurador-geral do município, Paulo Cesar Gonçalves Valle, informou que após a publicação no Jornal Oficial, cópia da lei será encaminhada ao TJ, "que vai dar as diretrizes para operacionalização da norma". Valle explicou que os recursos em discussão judicial entre prefeitura e terceiros – cerca de R\$ 82 milhões – estão depositados em diversas contas administradas pelo Poder Judiciário e a transferência

ao Tesouro municipal será feita exclusivamente para pagamentos de precatórios. "Precisamos da orientação do Tribunal de Justiça para saber se deveremos abrir uma conta específica ou se haverá diretamente o repasse para determinados precatórios. Se for este o caminho, o TJ vai nos dizer qual será a ordem para pagamento", comentou o procurador.

Kireeff admitiu pressa para obter a liberação do dinheiro. Pelo projeto, o município pode usar até 50% do fundo, aliviando os repasses de cerca de R\$ 2 milhões mensais que a prefeitura retira dos recursos livres para a conta dos precatórios. "Quanto mais rápido pudermos fazer essa operação, melhor. Essa proposta está dentro daquele grupo de ações que nós implementamos para fazer frente à queda de arrecadação." Conforme balanço financeiro, no primeiro quadrimestre a

prefeitura teve arrecadação 28% inferior ao previsto. Outra proposta anunciada na ocasião, além do contingenciamento de despesas, foi um novo programa de renegociação fiscal (Profis).

O projeto de lei teve dois substitutivos elaborados a partir de sugestões da subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), "para que fossem colocadas algumas amarras de segurança", disse o presidente Eliton Araujo Carneiro. Embora o Conselho Federal da OAB esteja questionando a constitucionalidade da lei complementar 151/2015 no Supremo Tribunal Federal (STF), Carneiro afirmou que as adequações feitas no texto de Londrina tornaram a proposta "palatável".

CONTINUA

17 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Ele citou a lei 9.703 de 1998, autorizando manobra semelhante para a União, que pode acessar dinheiro de contas judiciais. “Naquele caso, o STF considerou a lei constitucional. É claro que o Supremo pode mudar o entendimento sobre a lei atual, mas se isso ocorrer, haverá o que chamamos de modulação, estipulando tempo e regras para recomposição do fundo para aquelas prefeituras que eventualmente já tenham utilizado o dinheiro.”

ANO POLÍTICO

O projeto que pede a autorização para uso do dinheiro das contas judiciais foi um dos mais polêmicos do Executivo junto aos vereadores. Mesmo parlamentares que, geralmente, votam em sintonia com a administração fizeram críticas pesadas ao pedido de urgência para a matéria, reduzindo o tempo para análise. Kireeff minimizou o debate e atribuiu ao período pré-eleitoral. “Houve um debate intenso e posicionamentos contrários de alguns, muito mais pelo ano político do que preocupação com o mérito da matéria. A urgência do projeto se justifica, diante da necessidade de estabelecermos com brevidade um cronograma administrativo.”

17 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

PM suspeito de chacina é solto

Samara Rosenberger
Grupo Folha

Um dos policiais presos por suposta participação na chacina ocorrida no final de janeiro em Londrina saiu da cadeia após o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) conceder habeas corpus. A decisão do desembargador Miguel Kfourí Neto é de quarta-feira. Segundo o advogado de defesa dos PMs, Cláudio Dalledone Junior, o magistrado entendeu que não “há elementos que atribuem robustez” para manter a prorrogação da prisão temporária, proferida pela juíza Elizabeth Khater, da 1ª Vara Criminal de Londrina na última semana.

“Isso vem ao encontro exato daquilo que eu já vinha sustentando desde o início da causa. É um devaneio acusatório por parte do delegado, que desprezou outras importantes linhas

de investigação e escolheu os policiais militares como alvo para tentar comprovar as acusações”, defendeu.

No dia 16 de maio, o Poder Judiciário havia negado o pedido de revogação da prisão de um dos soldados detidos na operação. O TJ deve analisar ainda nesta semana novo habeas corpus em favor de outros quatro policiais.

As prisões ocorreram no começo de maio, durante operação deflagrada pela Secretaria Estadual da Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp) e Corregedoria da Polícia Militar. De acordo com as investigações, o grupo teria participado da série de assassinatos ocorrida no dia 30 de janeiro, após a morte do policial militar Cristiano Bottino, de 33 anos. Naquela madrugada, 12 pessoas foram mortas e 15 ficaram feridas.

17 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Comissionados

O Ministério Público (MP) de Antonina (litoral) ajuizou ação civil pública requerendo a nulidade das posses dos 20 funcionários comissionados no governo do prefeito João Domero. A Promotoria constatou a ausência de descrição legal das atribuições relativas aos cargos comissionados, o que impediria a fiscalização adequada quanto à natureza de cada um deles. Na ação, alega que a criação indiscriminada de cargos em comissão, como forma de contornar necessidades permanentes da administração, é um expediente que "afrota o princípio da obrigatoriedade do concurso público". A ação foi necessária porque o governo municipal não atendeu recomendação administrativa para que os comissionados fossem exonerados.

Falta de publicidade

Atendendo recomendação administrativa do Ministério Público, a Prefeitura de Salto do Lontra (Sudoeste) revogou edital do concurso para cargos médicos, com prova marcada para este domingo, por afronta aos princípios constitucionais de publicidade e isonomia. Inquérito civil apontou irregularidades na divulgação do edital, que não foi publicado em jornais locais e sequer constava na página oficial do município. Além disso, o prazo de inscrição dos candidatos foi de apenas 16 dias. Em ofício encaminhado ao MP, o município se comprometeu, em novo edital, a seguir as orientações de ampla divulgação e de prazo mínimo de 30 dias para o período de inscrições.

Eleições

O Ministério Público (MP) do Paraná realiza hoje em Londrina audiência pública para discutir as etapas mais importantes das eleições e esclarecer dúvidas da população, de candidatos e da imprensa. De acordo com o procurador de Justiça Armando Antônio Sobreiro Neto, coordenador das Promotorias de Justiça Eleitorais, "o objetivo é dialogar com as pessoas, para que elas conheçam os canais de acesso ao Ministério Público, saibam como encaminhar denúncias e possam receber orientações sobre temas específicos relacionados às eleições". Vários encontros estão ocorrendo em todo o Estado. A audiência será das 8h30 às 11h30, na sede do MP, na Rua Capitão Pedro Rufino, 605, Bairro Jardim Europa.

17 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

Lula representa contra Moro na PGR

Gustavo Aguiar e
Isadora Peron
Agência Estado

Brasília - A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva protocolou, ontem, uma representação na Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, a qual pede que o magistrado seja investigado por violação à Convenção Interamericana de Direitos Humanos, por crimes de abuso de autoridade na condução da Lava Jato na primeira instância.

Na peça, a defesa afirma que as providências de Moro para investigar Lula não têm base legal, citam a condução coercitiva do petista em 4 de março deste ano e a determinação de busca e apreensão na casa e no escritório dele e de sua família como casos de abuso e arbitrariedade. Dizem também que o juiz violou a lei ao divulgar áudios registrados em interceptação telefônica contra Lula.

Para os defensores do ex-presidente, o episódio em que ele foi conduzido para prestar depoimento configurou uma ordem de privação temporária. A decisão, diz o documento, confronta a Lei de Processo Penal. Os advogados afirmam que a quebra do sigilo das conversas interceptadas teve caráter político para comprometer a nomeação de Lula como ministro-chefe da Casa Civil no governo Dilma e citam o ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), que anulou parte dos áudios. Segundo o ministro, Moro usurpou da competência da Suprema Corte.

FOLHA DE LONDRINA

Manobra contra a Lava Jato

Novos trechos da delação premiada do ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado chegaram a público ontem envolvendo partidos políticos em uma grande manobra para tentar comprometer o trabalho da Operação Lava Jato. Sobrou para meio mundo político e a língua afiada do ex-dirigente da estatal continua provocando baixas no ministério do presidente interino Michel Temer (PMDB). Dessa vez, quem caiu foi o ministro do Turismo, Henrique Eduardo Alves, que pediu demissão do cargo após ver seu nome citado como recebedor de R\$ 1,55 milhão em propina entre 2008 e 2014. Com bom trânsito entre caciques do PMDB e do PSDB, o acordo de delação premiada de Machado tira o sono de muita gente. As supostas estratégias para barrar a Lava Jato são mostradas em diálogos gravados pelo delator, sem que seus interlocutores soubessem que estavam sendo “grampeados”. Conversas com os senadores Romero Jucá e Renan Calheiros e o ex-senador José Sarney, todos do PMDB, foram gravadas. Machado contou aos procuradores da Lava Jato que havia uma movimentação para estancar as investigações da operação por meio de ações políticas e também com medidas legislativas, como a apresentação no Congresso de projetos de lei que proibam a colaboração premiada de réu preso, a execução provisória de sentença penal condenatória e modifiquem a legislação dos acordos de leniência. O delator já foi líder do PSDB no Senado, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. Depois, filiado ao PMDB, conseguiu o cargo de presidente da Transpetro por 11 anos. Outra revelação polêmica do delator: quase 80% das propinas que ele pagou a políticos foram “legalizadas” por meio de doação eleitoral. Mais uma prova de que o poder econômico compromete a normalidade do processo eleitoral quando toma posse dos mandatos dos políticos.

17 JUN 2016

17 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

ONU questiona capacidade do Brasil em lidar com corrupção

66

Capacidade de monitorar operações empresariais pode ser afetada pelo lobby”

Jamil Chade
Agência Estado

O governo brasileiro criticou abertamente a Organização das Nações Unidas (ONU) por produzir um informe que questiona a capacidade do País em lidar com a corrupção do setor privado e sua influência em campanhas eleitorais. O documento foi apresentado ontem, em Genebra, numa reunião do Conselho de Direitos Humanos das Nações.

Nele, os peritos da ONU apontam que empresas no Brasil usaram o financiamento de campanha para influenciar autoridades e impedir que uma maior regulação sobre suas atividades fosse realizada. “O grupo de trabalho notou preocupações sobre a influência indevida do setor corporativo nos processos regulatórios e políticos”, indicou a entidade. Segundo a ONU, “a capacidade do governo de monitorar operações empresariais pode, em alguns casos, ser afetada por processos de financiamento político e pelo lobby corporativo”.

A entidade não cita exemplos, mas alerta que os “recentes escândalos de corrupção envolvendo as maiores empresas e políticos eleitos” exacerbam essa percepção. Com instruções de Brasília, a embaixadora do País na ONU, Regina Dunlop, tomou a palavra na reunião para criticar o documento. “A referência dá a ideia equivocada que o Brasil não quer ou não consegue lidar com os escândalos de corrupção, o que é longe da verdade”, disse.

“Basta ler o noticiário para concluir o contrário: que nossas instituições fortes e democráticas estão conduzindo um forte combate contra a corrupção em nosso País”, reforçou a embaixadora.

Dante Pesce, chefe dos peritos da ONU e principal autor do informe, garantiu à reportagem que a crítica brasileira não vai afetar sua versão no documento. “O Brasil tem o direito de criticar o documento. Mas ele não será modificado. Essa é a nossa avaliação sobre o que ocorre no País”, insistiu.

Em dezembro, um grupo de peritos da ONU esteve no Brasil para uma missão de

dez dias para avaliar o comportamento das empresas. Um dos pontos mais preocupantes para a ONU é a relação do setor privado com organismos de regulação. Para a entidade, existe uma “influência indevida” de empresários no governo, o que tem impedido punições mais duras por eventuais crimes e violações de regras ambientais ou de direitos humanos.

“O governo brasileiro aponta que as instituições democráticas competentes - incluindo procuradores e juizes - estão desempenhando suas atividades de forma normal, investigando e eventualmente punindo, levando em consideração a lei anticorrupção que faz empresas serem responsáveis por atos de corrupção”, alertou a diplomata brasileira em resposta.

No informe, os peritos pedem que o governo tome medidas para lidar com tais preocupações. A ONU reconhece que, em setembro de 2015, o Supremo Tribunal Federal estabeleceu que doações de empresas para partidos políticos são “inconstitucionais” e que, para futuras eleições apenas indivíduos podem fazer a doação.

17 JUN 2016

> FOCO **FOLHA DE S. PAULO**

Tietagem a Sergio Moro é chamariz de encontro de magistrados no Paraná

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

Uma revoada de togas é esperada nesta sexta (17) em Curitiba para um evento de juízes que tem como principal atrativo Sergio Moro, responsável pela Lava Jato.

Cerca de 180 magistrados e acompanhantes de todo o Brasil promovem um jantar de confraternização com a presença do “colega Sergio Moro”, como diz o programa.

No sábado (18), o juiz fará uma palestra no Tribunal do Júri de Curitiba, “exclusivamente para magistrados”. Em seguida, haverá almoço num dos oito salões de um tradicional e amplo restaurante italiano da cidade.

O acontecimento foi planejado no Facebook pelo “Magistratura Free”, o maior grupo fechado de juízes na rede social (2.631 membros).

A ideia inicial é atribuída ao juiz George Hamilton Lins Barroso, do Amazonas. Foi uma “sementinha”, no dizer de uma magistrada, plantada há meses e cultivada como iniciativa espontânea, desvinculada de associações de classe.

É também um evento sem patrocínio: cada um dos participantes paga sua despesa.

Muitos dos participantes da homenagem associaram-se, em março, à campanha “Eu honro a minha toga – Apoio incondicional ao trabalho do colega Sérgio Fernando Moro”.

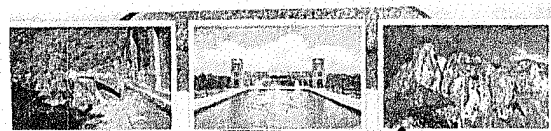
Quando a Operação Lava Jato esteve sob ataque, juízes de toga e servidores com roupas pretas abriram faixas na frente dos tribunais em defesa de Moro e da independência do Judiciário.

Entre muitos magistrados, o clima em torno da viagem para Curitiba é de tietagem explícita.

O evento deverá abastecer as redes sociais de selfies ao lado de Moro.

Vários juízes, sobretudo os mais jovens, também não escondem a empolgação com a viagem.

Nas mensagens do grupo, houve uma contagem regressiva de dias e horas para o encontro com Moro, tratado como “guerreiro” e “herói” no combate à corrupção.



PROGRAMAÇÃO

17 JUN 2016
Sexta-feira, 17 de Junho
Local: Restaurante Itália
Curitiba, Paraná

JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO para Magistrados e acompanhantes com a presença do homenageado colega Sérgio Moro

18 JUN 2016
Sábado, 18 de Junho
Local: Tribunal do Júri
de Curitiba

PALESTRA com o colega Sérgio Moro, **EXCLUSIVAMENTE** para Magistrados

18 JUN 2016
Sábado, 18 de Junho
Local: Restaurante Itália
Curitiba

ALMOÇO DE ENCERRAMENTO para Magistrados e acompanhantes

Convite de encontro de juízes no PR com presença de Moro

17 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

A cada novo escândalo

Revelações feitas por Sérgio Machado já custaram o cargo de três ministros de Temer, que se vê pressionado pelo avanço da Operação Lava Jato

Na breve carta com que se desligou do Ministério do Turismo nesta quinta-feira (16), Henrique Eduardo Alves (PMDB) manifestou um desejo impossível: “Não quero criar constrangimentos ou qualquer dificuldade para o governo”.

Tarde demais. A queda de Alves representa inevitável fonte de desconforto para o presidente interino, Michel Temer (PMDB) —e não só porque nenhuma administração poderia enfrentar sem embaraço a perda de um ministro suspeito de receber recursos ilícitos.

Não se trata apenas de lembrar que já se sabia, quando o peemedebista potiguar passou a integrar o governo Temer, que a Operação Lava Jato estava no seu encalço.

Nem de mencionar que, na semana passada, o presidente interino manteve o correligionário no cargo apesar do noticiário. Segundo informou esta **Folha**, o procurador-geral da República disse ao Supremo Tribunal Federal que Alves atuou para obter dinheiro desviado da Petrobras em troca de favores à empreiteira OAS.

Tendo atravessado esses dois obstáculos, o peemedebista não resistiu à delação premiada de Sérgio Machado. O ex-presidente da Transpetro afirmou que, de 2008 a 2014, intermediou o pagamento de R\$ 1,55 milhão em propina para Alves. Foi a gota d'água.

Somados, esses episódios já bastariam para levar constrangimento e dificuldade à porta do presidente interino. Há mais, contudo.

Alves não é o primeiro nem o segundo ministro a deixar o governo Temer em meio a circunstâncias desabonadoras ou escandalosas, mas o terceiro —e isso para uma administração que ocupa o Planalto há apenas cinco semanas.

Para completar o quadro, na manhã desta quinta, o presidente interino fez um pronunciamento duro, com o qual decerto pretendia se desvencilhar, tanto quanto possível, da delação de Sérgio Machado.

Irresponsável, leviana, mentirosa e criminoso: essas as palavras de Temer para se referir à acusação de que teria negociado o repasse de R\$ 1,5 milhão à campanha de Gabriel Chalita (ex-PMDB) à Prefeitura de São Paulo, em 2012.

Ocorrendo horas depois, a demissão de Henrique Eduardo Alves impediu que o tom indignado do presidente interino reverberasse por muito tempo.

Ao montar um gabinete parlamentarista e restringir os nomes de excelência sobretudo à área econômica, Michel Temer aceitou correr um risco. Fez vista grossa em troca de maior governabilidade no Congresso, apostando que seus notáveis manteriam sob controle ao menos os mercados.

A estratégia, por enquanto, mostra-se acertada. Cada vez mais, contudo, cresce a percepção de que tudo o que Temer faz no Palácio do Planalto é administrar o escândalo de hoje apenas para enfrentar o de amanhã.

FOLHA DE S. PAULO

Machado cumprirá pena em sua casa com piscina no Ceará

17 JUN 2016

Acordo substitui prisão de delator por regime diferenciado durante três anos

MARCO ANTÔNIO MARTINS
NICOLA PAMPLONA
DO RIO

Após confessar o repasse de mais de R\$ 100 milhões em recursos ilegais para políticos, o ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado iniciará, nos próximos dias, o cumprimento de três anos de pena. Diferentemente de outros delatores, porém, não passará um dia sequer na prisão.

O acordo de sua delação, homologado pelo ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, prevê que a pena será cumprida em sua casa: serão dois anos e três meses em regime fechado diferenciado e nove meses em regime semiaberto.

Ele poderá ser condenado a até 20 anos de prisão, que serão automaticamente convertidos na pena alternativa.

No imóvel com piscina e quadra poliesportiva, localizada em um bairro nobre de Fortaleza (CE), Machado terá que usar tornozeleira eletrônica. Também deverá pagar uma multa de R\$ 75 milhões.

A Justiça permitiu que 27 pessoas, entre familiares e um padre, tenham acesso à casa durante o período da pe-

na, como visitantes. Médicos, só em caso de emergência.

Já estão definidas oito datas, até 2018, em que o ex-presidente da Transpetro poderá deixar a casa, entre elas o próximo Natal.

Quando não estiver trabalhando, Machado poderá ficar fora da casa por até seis horas ininterruptas.

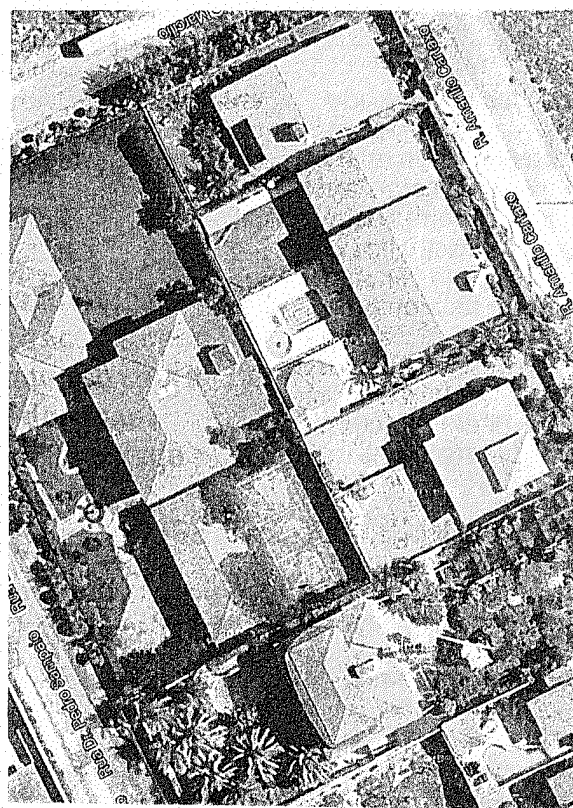
Seus três filhos também envolvidos no acordo — Daniel, Sérgio e Expedito — não terão qualquer pena de reclusão.

Os depoimentos de delação mostram que o esquema montado por Machado acirrou um conflito de família.

Segundo homem do banco Credit Suisse no Brasil, o filho Sérgio disse ter sido ludibriado pelo irmão mais novo, Expedito, que lhe pediu para abrir uma conta na Suíça.

Sérgio filho contou aos procuradores que o irmão alegou que precisava depositar uma doação que receberia do pai e que os recursos seriam oriundos de negócios de Machado antes da Transpetro.

O executivo do Credit Suisse saiu de casa aos 16 anos e disse não ter bom relacionamento com o pai. Quando a apuração se tornou conhecida teve que pedir demissão.



Casa em Fortaleza na qual Sérgio Machado cumprirá pena

17 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

POR UM FIO

A delação premiada de Sergio Machado atinge a Camargo Corrêa no momento em que a empreiteira estava prestes a fechar acordo de leniência com o Ministério Público Federal. O prazo para que isso ocorra termina em duas semanas.

MEA CULPA

Acionistas e executivos da empreiteira podem aderir à leniência, confessando crimes e irregularidades em troca de imunidade na Justiça. A dúvida é saber se os procuradores aceitariam agora perdoar fatos graves tornados públicos com a delação de Machado.

EM MÃOS

Entre outras coisas, Machado diz que recebeu R\$ 350 mil (ou o equivalente a R\$ 1,5 milhão) em dinheiro vivo de Luiz Nascimento, um dos controladores do grupo, destinados ao PSDB.

A PRÓXIMA

Depois da citação a Michel Temer na delação de Sergio Machado, cresce nos meios jurídicos envolvidos na negociação da delação premiada da Odebrecht a discussão sobre a forma com que o presidente interino aparecerá nas informações que a empresa prestará à Justiça.

FOLHA DE S. PAULO

STJ decide que proibir a entrada de comida de fora em cinema é abusivo

Cinemas que proíbem os clientes de entrar na sala com comida de fora praticam venda casada, decidiu uma turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) nesta semana.

O caso chegou ao tribunal depois que a rede Centerplex recorreu de uma decisão de primeira instância em Mogi das Cruzes (SP), e vale para essa cidade, mas o entendimento do STJ pode embasar decisões de outras comarcas.

A Centerplex não atendeu a reportagem para informar se irá recorrer da sentença.

Sem a exclusividade, as salas vão aumentar o preço do ingresso, diz Caio Silva, diretor-executivo da Abraplex (associação dos multiplex).

“A bombonière representa 20% da receita. Grosso modo, o cinema paga o custo, e a comida dá o lucro.” O serviço tem se sofisticado —em São Paulo, há ofertas de crepes e champagnes.

Hoje, há uma ação da Abraplex no Supremo para evitar que algum órgão público tome atitudes que a associação considera desrespeito a um preceito fundamental —nesse caso, da livre iniciativa.

O advogado João Carlos Banhos Velloso, que representa a Abraplex no STF, defendeu a Centerplex no STJ.

O argumento também é igual: o cliente não é obrigado a comprar pipoca para ver o filme, portanto uma venda não condiciona a outra.

O ministro Ricardo Villas Bôas Cuevas, relator do recurso, escreveu que a sala “dissimula uma venda casada e limita a liberdade de escolha do consumidor”.

17 JUN 2016

17 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO
PAINEL DO LEITOR

Justiça brasileira

Além de ser uma das mais caras do mundo, a Justiça brasileira é ineficiente porque trabalha muito pouco (“Não vale quanto pesa”, “Opinião”, 15/6). Em que outro país do mundo magistrados gozam de 60 dias de férias e de uma infinidade de recessos e feriados prolongados?

MOZART MENEZES (Goiânia, GO)

Muito lúcida a coluna de Hélio Schwartzman sobre a Justiça. Além de caro, o nosso Judiciário é lento e ineficiente.

VITAL ROMANELI PENHA (Jacareí, SP)

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Não vale quanto pesa

SÃO PAULO. O Poder que brilha em tempos de Lava Jato é o Judiciário. É verdade que a concorrência facilita. Executivo e Legislativo andam metidos em tantas e tamanhas falcatruas que o simples fato de juízes e procuradores não frequentarem tão assiduamente as páginas policiais na condição de investigados já lhes dá larga vantagem.

Acrescente-se a isso a constatação de que o Judiciário vem, de forma inédita, condenando alguns figurões da política e de empreiteiras por participação em esquemas de corrupção e temos uma explicação verossímil para o sucesso de personagens como Joaquim Barbosa, Sergio Moro e Deltan Dellagnol. Se quisessem, seriam facilmente eleitos deputados e talvez até senadores por qualquer Estado que disputassem.

Como a maioria dos brasileiros, vejo com bons olhos a mudança de paradigma representada primeiro pelo mensalão e depois pela Lava Jato, mas não faço uma avaliação tão benigna do Judiciário. Ao contrário, penso que ele, pelo que não faz, ou seja, pela ineficiência, é um dos responsáveis pela crise que vivemos.

Se nossa Justiça não permitisse que políticos passassem anos respondendo a processos e inquéritos sem uma definição sobre sua culpabilidade, não teríamos casos como os de Eduardo Cunha, Renan Calheiros e tantos outros que se tornaram uma das principais fontes da instabilidade política que vivemos.

E não há nenhuma desculpa para a baixa eficiência de nossa Justiça. Ao contrário, em termos comparativos, temos um dos Judiciários mais caros do mundo. Trabalho de Luciano Da Ros, da UFRGS, publicado em julho passado, mostrou que a Justiça brasileira (sem contar Ministérios Públicos e Defensorias) consome 1,3% do PIB, o que representa 6,5 vezes mais do que a França (0,2%) ou 4 vezes mais que a Alemanha (0,32%).

Não basta Lava Jato. Precisamos e fazer com que a Justiça brasileira valha o que pagamos.

15 JUN 2016

17 JUN 2016

BEMPARANÁ

No seu primeiro dia, Casa da Mulher atende seis casos

Ocorrências foram de agressões e maus tratos,
mas também foram recebidas ligações com denúncias

No primeiro dia de funcionamento, ontem, a Casa da Mulher Brasileira fez o atendimento de seis mulheres vítimas de maus tratos e agressões, além de responder a diversas ligações com pedidos de informações sobre procedimentos para denúncias. A Casa recebeu o alvará de funcionamento em solenidade na quarta-feira.

As mulheres atendidas são moradoras de Curitiba e região metropolitana, foram recebidas na triagem e encaminhadas ao setor psicossocial para uma avaliação da assistente social e da psicóloga. Elas têm entre 25 e 64 anos, o que demonstra que não existe nem padrão nem perfil definido das vítimas de violência.

“É de extrema importância a atenção humanizada e especializada às mulheres vítimas de violência, bem como preservar a privacidade delas e protegê-las”, disse a secretária municipal da Mulher, Roseli Isidoro.

A Casa, localizada na Av. Paraná, 870, no bairro Cabral, reúne os serviços da Delegacia da Mulher, de psicólogos e assistentes sociais da Prefeitura de Curitiba, dos núcleos especializados da Defensoria Pública, do Juizado da Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça,

do Ministério Público, da Patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal de Curitiba, e futuramente deverá agregar também equipes do Instituto Médico Legal.

Inicialmente, os serviços funcionarão em regime de plantão, em horário comercial. A previsão é que o período de transição e a instalação completa de todos os serviços estejam concluídos em 40 dias, quando então a Casa passará a funcionar ininterruptamente.

JORNAL DO ÔNIBUS

Casa da Mulher atende seis no primeiro dia

No primeiro dia de funcionamento, a Casa da Mulher Brasileira fez o atendimento de seis mulheres vítimas de maus tratos e agressões, além de responder a diversas ligações com pedidos de informações sobre procedimentos para denúncias.

As mulheres atendidas nesta quinta-feira (16)

são moradoras de Curitiba e região metropolitana, foram recebidas na triagem e encaminhadas ao setor psicossocial para uma avaliação da assistente social e da psicóloga. Elas têm entre 25 e 64 anos, o que demonstra que não existe nem padrão nem perfil definido das vítimas de violência. ●

JORNAL DO ÔNIBUS

Defesa de Lula pede à PGR que investigue Moro

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva protocolou ontem (16) na Procuradoria-Geral da República (PGR) uma representação contra suposto "abuso de autoridade" cometido pelo juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sérgio Moro. O pedido foi apresentado em nome do ex-presidente, da ex-primeira dama, Marisa Leticia, e dos quatro filhos de Lula.

De acordo com os advogados, a representação pede a apuração de "eventual violação à Convenção Interamericana de Direitos Humanos e à Lei nº 4.898/65, que trata dos crimes de abuso de autoridade". Na representação, a defesa argumenta que Moro privou o ex-presidente de liberdade por meio da condução coercitiva, no dia 4 de março, "sem prévia intimação desatendida". ■

TRIBUNA DO PARANÁ

LULA CONTRA MORO

A família do ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva entrou ontem com uma representação na Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o juiz federal Sergio Moro. Segundo os advogados da família, o juiz violou a Convenção Interamericana de Direitos Humanos e a legislação brasileira que trata de crimes de abuso de autoridade. Assessoria de Moro disse que ele não vai comentar o assunto.

DEFESA DE REQUIÃO

O senador paranaense Roberto Requião (PMDB), citado pelo ex-presidente da Transpetro Sergio Machado como um dos beneficiários das doações feitas pela JBS ao PMDB, afirmou, por meio do seu advogado, Luiz Fernando Delazari, que todas as doações feitas pelo grupo empresarial à campanha de 2014 foram legais e oferecidas pelo Diretório Nacional do Partido a todos os candidatos do PMDB. "As doações foram feitas por repasses do Diretório Nacional e pela campanha de Michel Temer e oferecida a todos os candidatos do partido nas eleições de 2014. Não há irregularidades", afirmou.

17 JUN 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

LIBERDADE CONCEDIDA-

O ex-contador do Hospital Angelina Caron, Isomar Sadi Kasper, 59 anos, teve sua liberdade concedida ontem pela Justiça. Ele estava preso no Complexo Médico Penal, em Pinhais, pela acusação de extorsão e apropriação indébita contra os donos do hospital, e continuará respondendo a processo em

liberdade. A acusação contra Isomar já virou ação penal e ele é réu na Justiça. Seu advogado, Claudio Dalledone Júnior, conseguiu um habeas corpus.

A única ressalva que o juiz fez para foi a de que Isomar entregue seu passaporte, para não fugir do País.

(Giselle Ulbrich)

BEMPARANÁ

Fantasma

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava (Centro-Sul) confirmou o afastamento de três vereadores da Câmara Municipal da cidade, entre eles um ex-presidente, e de três servidores públicos (dois da prefeitura e um da Câmara). Todos são acusados de envolvimento em irregularidades investigadas na Operação Fantasma II, que apura desvio de recursos públicos para contratação de cabos eleitorais, entre outras ilegalidades. De acordo com as investigações da Promotoria de Justiça, os atos geraram enriquecimento ilícito do ex-diretor, com prejuízo ao erário calculado em cerca de R\$ 187 mil.

17 JUN 2016

GAZETA DO POVO
**Lava Jato derruba
3.º ministro
de Temer em
35 dias de governo**

Em pouco mais de um mês de governo, o presidente interino Michel Temer (PMDB) perdeu seu terceiro ministro por envolvimento no esquema de corrupção montado em estatais como a Petrobras para financiar políticos. Acusado pelo delator Sérgio Machado, ex-presidente da Transpetro, de receber propinas investigadas pela Lava Jato, o ministro do Turismo, Henrique Eduardo Alves, pediu demissão. Antes dele, haviam caído Romero Jucá, do Planejamento, e Fabiano Silveira, da Transparência.

“Se tivesse cometido delito, não poderia presidir o país.”

Michel Temer (PMDB), presidente interino da República.

17 JUN 2016

● LAVA JATO **GAZETA DO POVO**
Ministro Henrique Alves
pede para sair
e governo Temer tem
3.^a baixa em 35 dias

Delator Sérgio Machado afirmou à Procuradoria-Geral da Justiça que repassou R\$ 1,55 milhão de recursos ilícitos, entre 2008 e 2014, ao titular da pasta do Turismo

BRASÍLIA
Folhapress

● Em apenas 35 dias de governo, o presidente interino Michel Temer perdeu seu terceiro ministro por envolvimento no esquema de corrupção montado em estatais como a Petrobras para financiar políticos. Nesta quinta-feira (16), acusado de receber propinas por investigações da Lava Jato, o ministro do Turismo, Henrique Eduardo Alves, pediu demissão. Antes dele, haviam caído Romero Jucá, do Planejamento, e Fabiano Silveira, da Transparência, por citações ou declarações que conspiravam contra a Operação Lava Jato.

Todas as demissões foram precedidas de revelações feitas pelo delator Sérgio Machado, ex-presidente da Transpetro, considerado o operador do esquema que teria beneficiado pelo menos 23 políticos de seis partidos. No início do mês, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou ao Supremo Tribunal Federal (STF) que o então ministro atuou para obter recursos desviados da Petrobras em troca de favores para a empreiteira OAS.

Depois, vieram à tona as acusações de Machado. Ele afirmou que repassou a Henrique Alves R\$ 1,55 milhão de recursos ilícitos, entre 2008 e 2014. Na manifestação ao Supremo, Janot afirmou que parte do dinheiro do esquema desbaratado pela Lava Jato teria abastecido a campanha de Alves ao governo do Rio Grande do Norte em 2014, quando ele acabou derrotado.

A negociação envolveria o deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e o ex-presidente

Henrique Alves é alvo de dois inquéritos no Supremo Tribunal Federal.

Temer teria negociado a saída de Alves para não constranger o governo.

da OAS Léo Pinheiro. As afirmações da Procuradoria constam do pedido de abertura de inquérito para investigar os três, enviado no fim de abril ao Supremo, mas até hoje mantido sob sigilo. No despacho obtido pela reportagem, Janot aponta que Cunha e Alves atuaram para beneficiar empreiteiras no Congresso, recebendo doações em contrapartida. Os dois negam as acusações.

Mais acusações

Alves decidiu deixar o cargo após ser informado que novas acusações serão feitas contra ele por mais delatores. Ele tratou do assunto na quarta-feira (15) com o presidente. No encontro, de menos de meia hora, os dois avaliaram que a situação de Alves iria ficar "insustentável" e que sua permanência criaria um desgaste "desnecessário" ao governo. Combinaram que ele anunciaria a saída nesta quinta à tarde.

Em sua carta de demissão, Alves disse não querer "criar constrangimentos ou qualquer dificuldade para o governo" e diz que "o momento nacional exige atitudes pessoais em prol do bem maior". O agora ex-ministro já é alvo de dois inquéritos no STF.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

17 JUN 2016

"Setivesse cometido delito, não poderia presidir o país", diz Michel Temer

● Em pronunciamento à imprensa, o presidente em exercício Michel Temer (PMDB) voltou a rebater as acusações do ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado de que teria participado de um esquema de propina na subsidiária da Petrobras. "Alguém que teria cometido aquele delito irresponsável que o cidadão Machado apontou, não teria até condições de presidir o país", afirmou.

No mesmo dia, em nota, Machado reiterou que teve um encontro com Temer na Base Aérea de Brasília, "provavelmente" em setembro de 2012, para tratar de captação de recursos ilícitos, cerca de R\$ 1,5 milhão, para a campanha de Gabriel Chalita à prefeitura de São Paulo.

Temer chamou a fala de Machado de "irresponsável, leviana, mentirosa e criminosa" e, já no final do dia, acrescentou que não deixará a acusação "passar em branco". Segundo interlocutores, o presidente em exercício viveu o dia de ontem com muita tensão e nervosismo.

'PACTO CAXIAS'

Sérgio Machado contou na delação que políticos do PMDB e do PSDB estavam articulando o chamado "pacto Caxias" para barrar a Operação Lava Jato. Ele envolveria o salvamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ameaçado pela operação, "ou todos os políticos seriam alcançados". O nome do pacto é uma referência ao Duque de Caxias, patrono do Exército. Machado disse não ter dúvidas de que havia uma ação para barrar a Lava Jato, após as conversas que manteve com a cúpula do PMDB.

AGRADECIMENTO AO AMIGO

Em carta, Michel Temer agradeceu a "dedicação e lealdade" de Henrique Alves. No texto, publicado no Twitter do ex-ministro do Turismo, Temer chama Alves de "caro amigo" e lembra que eles são companheiros de jornada dentro do PMDB "ao longo de décadas".

ROSANA FELIX

Vai faltar advogado no mercado

Eduardo Cunha foi atingido pela decisão do Conselho de Ética, mas não está morto politicamente, muito pelo contrário. Ele continua poderoso e, agora, com o risco iminente de perder tudo — cargo, dinheiro, liberdade —, poderia entregar tudo que sabe dos bastidores da política e das negociatas.

Talvez não por meio de uma grande delação, que vem sendo aventada há alguns dias. Ele, aliás, nega veementemente que fará qualquer colaboração premiada. Na sua página do Facebook — repleta de fãs —, ele veio reiterar mais uma vez que é apenas coincidência que sua nova advogada assinou acordos de delação na Operação Lava Jato.

Mesmo acuado com decisões recentes da

Justiça — que decretaram indisponibilidade de bens e aceitaram denúncia contra sua mulher, a jornalista Cláudia Cruz —, Cunha manteve o bom humor. Disse nesta quinta-feira (16) que teria dificuldades para achar algum profissional que não tivesse feito acordo de delação. “Se formos ter de restringir que advogado que participa de delação não advoga para quem não participa, faltará advogado no mercado”, afirmou.

Afastado da Câmara dos Deputados em 5 de maio por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), Cunha continua sustentando que não cometeu nenhum crime, por isso não teria o que delatar. Bom, isso faz parte da estratégia de defesa, certamente. É a mesma postura que ele tomou quando avisou que não renunciaria à presidência da Casa.

Desde 5 de maio, a presidência da Câmara é ocupada interinamente por Wal-

dir Maranhão (PP-MA). Interinamente e falsamente, porque na prática o deputado federal Fernando Giaco-

bo (PR-PR) é quem conduz a sessão plenária. Waldir Maranhão até ensaiou comandar o Parlamento, mas simplesmente lhe faltam condições técnicas e verbais para tal.

Aliados de Cunha vem pressionando-o desde então para que renuncie ao comando da Câmara. Isso serviria para negociar uma absolvição na Casa e poderia diminuir o ímpeto do STF contra ele. É bom lembrar que permanece na mesa do ministro Teori Zavascki o pedido da Procuradoria-Geral da República pela prisão de Cunha.

Além disso, a renúncia permitiria nova eleição para a presidência, destituindo de vez Maranhão, que entrou para a história ao tentar anular a sessão da Câmara que votou pela admissibilidade do processo de impeachment de Dilma Rousseff.

Mesmo com o pedido de aliados pela renúncia, mesmo sendo a melhor estratégia para o STF, que não iria mais interferir no funcionamento da Câmara nem nas investigações que correm contra ele, Cunha se negou a renunciar. Acha que a renúncia é para culpados, e ele diz que é inocente.

Com a delação premiada, pelo menos no horizonte do médio prazo, a situação será a mesma.

Cunha precisa manter a aura de inocente, mesmo que a Justiça declare o contrário. Ele continua recebendo o apoio de muitas pessoas que dizem que ele está sendo perseguido por ter levado Dilma à guilhotina — no caso, o impeachment. Há outro público, talvez ainda mais numeroso, que reconhece a existência de crimes na conduta do peemedebista, mas sugere uma anistia por ele “ter livrado” o país do governo vermelho.

CONTINUA

17 JUN 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Pelo menos por enquanto, mesmo execrado pela opinião pública e cercado pela Operação Lava Jato, o deputado do Rio de Janeiro pode ainda sonhar em voltar ao poder com o apoio de seus fãs.

E é por isso que talvez falte advogado para livrar Cunha de todas as acusações, porque ele dá mostras que tentará comprovar que é inocente, custe o que custar.

Afastado da Câmara dos Deputados em 5 de maio por decisão do Supremo Tribunal Federal, Cunha continua sustentando que não cometeu nenhum crime, por isso não teria o que delatar

17 JUN 2016

GAZETA DO POVO



17 JUN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Interesse público não permite que notícia seja apagada da internet

Ao negar "direito ao esquecimento" a homem retratado como skinhead, 10ª Câmara de Direito Privado comparou prática a incendiar bibliotecas

Apagar notícias da internet é retomar práticas de momentos sombrios da humanidade, quando poderosos queimavam livros e destruíam bibliotecas. O entendimento é da 10ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, que, seguindo o voto do desembargador Cesar Ciampolini, negou o pedido de "direito ao esquecimento" feito por um homem retratado como skinhead em reportagens.

Em 2007, o autor da ação foi citado em notícias após ter sido preso na Avenida Paulista, em São Paulo, com mais três pessoas, portando armas brancas. A Polícia Militar os deteve por considerá-los possíveis skinheads que estavam indo a uma briga com grupos rivais.

O pedido do autor havia sido concedido em primeira instância. O juízo argumentou que "o tempo apagou o interesse jornalístico da notícia". Porém, a decisão foi reformada em segundo grau. Para a 10ª Câmara do TJ-SP, as notícias fazem parte do acervo histórico social, e podem, no futuro,

oferecer informações sobre a sociedade, com suas virtudes e defeitos.

"O material jornalístico censurado pela sentença atacada é de evidentemente interesse público e, por conseguinte, fonte de informação histórica valiosa, porque relata a violência, em estado bruto, transcendendo o subúrbio e transformando um dos lugares mais valiosos do país em palco de lutas entre gangues rivais, munidas de armas machadinhas similares as que usavam os gladiadores na Roma antiga", destaca o relator designado, desembargador Cesar Ciampolini.

O julgador afirma ainda que o pedido de apagar notícias remete a uma fase histórica que não deve ser repetida. "O que o autor, ora apelado, pretende equivale a uma ordem que se tenha dado, em momento menos iluminado da história da humanidade, para queima de livros, destruição de bibliotecas."

O relator designado também explica que a plataforma em que o conteúdo está (internet, rádio, televisão ou

impressa) em nada muda sua importância. "A mudança do suporte pelo qual transmitido o noticiário primeiro no jornal impresso, depois radiofônica e televisiva e agora no mundo virtual em nada altera a sua natureza de obra jornalística, desfrutando da mesma garantia constitucional de liberdade de imprensa (CR, artigo 220) e, por conseguinte, da necessidade de guarda de tais registros para a posteridade, como forma de proteção do direito à memória coletiva, entendida como patrimônio cultural nos moldes da Constituição (CR, artigo 216, caput e incisos I e II)."

"Obrigar um jornal a fazer desaparecer de seu acervo na internet uma de suas matérias lícitamente produzidas, pondo fim a parte da memória coletiva, equivaleria à tão lesante conduta de ir a uma hemeroteca e destruir exemplares ali arquivados, repetindo, nos dias de hoje, em pleno Estado Democrático de Direito, uma prática inerente ao período de exceção por que não faz muito passou o Brasil", complementou o desembargador.

17 JUN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atraso na entrega de imóvel, em regra, não dá direito a dano moral

O atraso na entrega de imóvel comprado na planta, em regra, não dá ao comprador o direito de receber pagamento de dano moral da construtora responsável pela obra. A decisão unânime foi da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, ao analisar um caso que aconteceu em Brasília.

De acordo com o relator, ministro Villas Bôas Cueva, o “simples inadimplemento contratual não é capaz, por si só, de gerar dano moral indenizável, devendo haver consequências fáticas que repercutam na esfera de dignidade da vítima”.

No caso, em 2009, um casal adquiriu uma loja, duas salas comerciais e três garagens em prédio ainda em construção no Setor Hoteleiro

Norte, área nobre da capital federal, com a promessa de entrega para 2011. Um ano depois da data marcada, no entanto, os imóveis ainda não tinham sido entregues.

Por causa da demora, o casal decidiu ajuizar uma ação na Justiça. Nas argumentações, os adquirentes alegaram que a ideia era receber os imóveis, alugá-los e utilizar os valores auferidos com os aluguéis para pagar o restante do saldo devedor. Como houve atraso, essa estratégia não foi possível, e eles tiveram que arcar com o pagamento sem os aluguéis.

Na ação, o casal pediu, além de danos materiais e multa contratual, que a construtora fosse condenada ao pagamento de dano moral pelo atraso da obra. O pedido

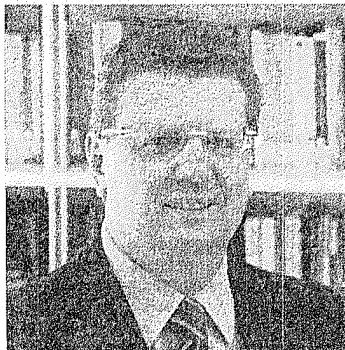
foi aceito parcialmente na primeira instância. A construtora recorreu ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que acolheu parcialmente o apelo. Inconformados, os cônjuges e a construtora recorreram ao STJ.

Ao analisar o caso, o ministro Villas Bôas Cueva manteve o acórdão do TJ-DF. Segundo o relator, no caso concreto não foi constatado consequências fáticas que repercutiram na dignidade dos autores. Com base nesses fundamentos, o relator destacou ainda que rever as conclusões do TJ-DF para estabelecer a existência de dano moral mostra-se inviável, pois demandaria a apreciação de matéria fático-probatória, o que é vedado aos ministros do STJ (Súmula 7 do STJ).

Aroldo Murá

NA UNIBRASIL, A REFORMA ELEITORAL

Imperdível para magistrados, advogados, servidores da justiça, mundo político, parlamentares, dirigentes partidários, estudantes de Direito é o Ciclo de Palestras sobre a Reforma Eleitoral que a UniBrasil



Clémerson Clève: o capitão

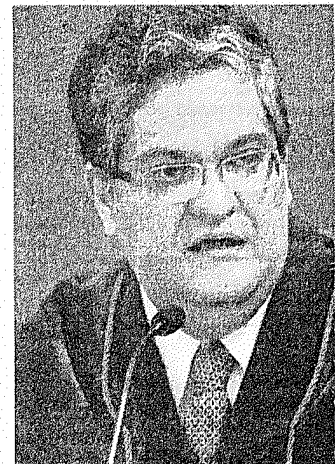
encerra nesta sexta-feira, 17.

Na quinta, 16, o ministro Admar Gonzaga, autor de várias obras sobre de o Código Eleitoral, foi o conferencista.

Na sexta-feira (17), às 09 horas, o ministro Henrique Neves da Silva estará no campus do UniBrasil para dar continuidade ao ciclo de palestras.

Jurista formado pela Universidade de Brasília (UNB), integra o Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral – IBRADE. Também foi ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Além dos ministros, estarão presentes representantes do Iprade, TRE/PR, OAB/PR e a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político- ABRADep.

A UniBrasil, sob a liderança do professor Clémerson Clève, tem estado à frente de realizações culturais de grande importância, como essa da lei eleitoral.



Ministro Henrique Neves da Silva, ex-ministro do TSE

BLOG DO ZÉ BETO 17 JUN 2016

Mais um tiro de canhão nos juízes que processam os jornalistas da Gazeta do Povo

Do Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão

Federação pede providências sobre ações de juízes contra jornalistas

Profissionais respondem a 38 ações após reportagem sobre salários. Fenaj chama caso de assédio judicial e atentado à liberdade de imprensa.

<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/06/federacao-pede-providencias-sobre-acoes-de-juizes-contrajornalistas.html>

A Federação Nacional dos Jornalistas pediu ao **Ministério da Justiça**, ao Conselho Nacional de Justiça e ao **Ministério Público**

Federal providências a respeito das ações movidas por juízes do Paraná

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

contra jornalistas e o jornal “Gazeta do Povo”, de Curitiba.

A Fenaj pede providências sobre o que chama de assédio judicial e atentado à liberdade de imprensa.

Cinco profissionais da “Gazeta do Povo”, de **Curitiba**, respondem a 38 ações, quase todas movidas por juízes. Eles pedem indenização por danos morais, depois de reportagens sobre a remuneração dos magistrados e do Ministério Público.

Nesta quinta-feira (16), os jornalistas estiveram em **Medianeira**, a 580 quilômetros de Curitiba, para mais uma audiência. Eles já foram a mais de 20.

“Nossa vida é em função das audiências agora, não do nosso trabalho ou da nossa família. É uma situação de impotência muito grande e a liberdade de imprensa está em xeque, é importantíssimo que esse assunto seja discutido, não só no

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Paraná, mas em todo o país, para que casos como esse não voltem a acontecer mais”, diz o repórter Euclides Garcia.

As reportagens, com base em dados oficiais e públicos, mostraram que juízes do Paraná receberam, em média, R\$ 527 mil em 2015.

No Ministério Público estadual, as remunerações foram de R\$ 507 mil, em média, no mesmo período. Mais de um terço corresponde a auxílios, indenizações e pagamentos retroativos.

A Associação dos Magistrados do Paraná disse que juízes passaram a ser constrangidos pela população e que não há tentativa de intimidação, nem ação coordenada.

A Associação Paranaense do Ministério Público declarou que as ações contra o jornal não representam tentativa de ferir o direito de informação.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

A Federação Nacional dos Jornalistas vai denunciar o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da **OEA**, Organização dos Estados Americanos, e também vai procurar a **ONU**, Organização das Nações Unidas, para divulgar o que considera um risco à liberdade de imprensa no Brasil.

A Associação Brasileira de Imprensa afirmou que a ação dos juízes intimida jornalistas e pretende cercear a liberdade de imprensa.

Esta semana, a ANJ, Associação Nacional de Jornais, concedeu à “Gazeta do Povo” o prêmio Liberdade de Imprensa. Segundo a ANJ, as dezenas de processos por causa das reportagens representam, sim, assédio judicial.

A Associação dos Magistrados Brasileiros declarou que premiar jornalistas por uma matéria que a

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

associação chama de tendenciosa é um atentado ao direito à informação.

O presidente da Associação Nacional de Jornais reagiu e disse que “estranhava as críticas ao prêmio concedido ao jornal e que não questiona o direito de todo cidadão de recorrer à Justiça, mas rejeita o expediente, o método utilizado pelos juízes”.

O próprio presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, João Ricardo Costa, já tinha questionando, em carta, na semana passada, o procedimento adotado pelos juízes. Segundo ele, o indicado seria ajuizar uma única ação com efeito abrangente, para evitar o que chamou de exposição individual, proliferação do litígio e danos de dimensão nacional.

Traídos em casamento podem exigir indenização por dano moral

Tese se baseia em artigo do Código Civil que trata da fidelidade recíproca. Apesar de tendência indicar que a Justiça não irá mais entrar na questão da traição no matrimônio, ainda há decisões em prol da reparação por multa ou indenização

O fim de um casamento traz desgaste psicológico e pode ter litígio na divisão de bens. Se o motivo da separação envolver um adultério, há uma vertente de juristas que defende que a pessoa traída tem direito a pleitear indenização por danos morais. A interpretação para essa tese tem como base tanto a legislação vigente quanto a jurisprudência.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

O Código Civil cita, no artigo 1566 da parte que se refere ao Direito de Família, a fidelidade recíproca como um dos deveres de ambos os cônjuges.

O mesmo Código define, na sua parte geral, artigo 186, que “aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência comete ato ilícito, viola direito e causa dano a outrem”.

Corrente de juristas entende que dano moral pode ser aplicado em caso de infidelidade.

A advogada e presidente da Associação de Direito de Família e das Sucessões, Regina Beatriz Tavares da Silva, considera que a parte geral do Código Civil deve ser aplicada a todas as outras partes. “O dever de um é o direito do outro”, diz a advogada sobre o dever de fidelidade. “No casamento e

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

na união estável existem deveres que uma vez descumpridos geram danos”.

Regina Beatriz é autora da tese de Reparação Civil na separação e no divórcio, publicada em 1998 e que, segundo ela, foi acolhida pelos tribunais.

Jurisprudência

Em uma decisão de 2008, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que uma mulher pagasse R\$ 200 mil reais de indenização ao marido que descobriu, após 25 anos, que os filhos por ele criados não eram dele.

Publicidade

Em decisão mais recente, de 2012, o Tribunal de Justiça de São Paulo, condenou um marido a indenizar a esposa traída. Os dois trabalhavam na mesma escola e ela teria entrado em depressão devido ao constrangimento de ter que lidar com comentários dos colegas.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

“O amor entre adultos é uma via de mão dupla. O direito não tem que entrar nessas questões”

RODRIGO DA CUNHA

PEREIRA presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFam)

“A separação conjugal, em razão de novo relacionamento não configura o dever de indenizar o outro cônjuge, todavia, o ato cometido com desrespeito ao cônjuge, mediante conduta manifestamente ofensiva, gera a obrigação de indenizar o dano moral suportado”, diz o voto do relator do caso, desembargador Pedro de Alcântara.

Via de mão dupla

Para o advogado e presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFam), Rodrigo da Cunha Pereira, não cabe mais indenização em caso de traição. “O direito sofreu uma grande

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

evolução desde a Emenda Constitucional 66 de 2010. Isso [indenização] não interessa mais para o Estado”, explica Pereira.

Na opinião do advogado, “o amor entre adultos é uma via de mão dupla” e os envolvidos devem assumir os riscos do relacionamento. “O direito não tem que entrar nessas questões”, afirma o presidente do IBDFam. Segundo ele, a interpretação de que deve haver ressarcimento acabava por recair sobre as mulheres.

Pereira reconhece que a interpretação de caber ou não indenização fica a critério dos magistrados e, segundo ele “ainda existe uma linha conservadora” no direito, mas predomina a jurisprudência de que não cabe mais esse tipo de ressarcimento.

“O dever de um é o direito do outro. No casamento e na união estável existem deveres que uma vez descumpridos geram danos”.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

REGINA BEATRIZ

TAVARES presidente da Associação
de Direito de Família e das Sucessões

veja também

- Cônjuge torna-se herdeiro legítimo, mesmo no regime de casamento com separação convencional de bens

- Machismo de companheiro pode?
Em um julgamento do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, por exemplo, a juíza Íris Helena Medeiros de Nogueira se posicionou da seguinte maneira: “Inicialmente, ressalto que, evidentemente, a ruptura de uma relação matrimonial ocasiona mágoa, frustração e dor, independentemente do fato motivados. Entretanto, entendo que tais sentimentos são fatos da vida.”

Em outra decisão, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, há o entendimento de que “embora a traição importe violação dos deveres do casamento, esta decorre da deteriorização da relação conjugal e

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

não é capaz, por si só, de gerar compensação por danos morais à parte ofendida”.

Contrato como alternativa

Para Pereira, com o afastamento do Estado da deliberação sobre o ressarcimento de dano moral sobre traição, uma alternativa seria firmar contratos com cláusulas sobre traição. A prática é comum nos Estados Unidos, especialmente entre famosos, mas no Brasil ainda é novidade.

Segundo o advogado, ele fez o primeiro contrato desse tipo no país. Tratava-se de uma mulher que havia sido traída pelo marido, mas não quis se separar. No acordo, ficou previsto que se ele a traísse novamente teria de pagar uma multa. Em caso de separação, ao invés de ficar com 50% do patrimônio, como prevê a lei, o marido ficaria com apenas 30%.

Mas não é preciso esperar ser traído, um contrato com cláusulas sobre traição já pode ser firmado no início do casamento.